



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 071/2026

Espigão do Oeste/RO, 22 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscientos mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações, custeadas pelas Transferências do FUNDEB.

O recurso será destinado para folha de pagamento do pessoal de apoio da Secretaria Municipal de Educação (Creche e Pré-Escolar).

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão D'Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 22/05/2026 às 10:58, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 22/05/2026 às 11:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1436148** e o código verificador **89F3A9C5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	26/05/2026 09:10

Referência: [Processo nº 25-2141/2026](#).

Docto ID: 1436148 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações, custeadas pelas Transferências do FUNDEB.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 0001 Manutenção da Educação Fundamental Custeio de Pessoal;

e. FONTE DE RECURSO: 70.1.540 Recursos do Exercício Corrente / Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 215/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 365 0004 Programa de Gestão em Educação Infantil;

d. ATIVIDADE: 12 365 0004 3017 0001 Manutenção da Educação Infantil Custeio de Pessoal da Creche;

e. FONTE DE RECURSO: 70.1.540 Recursos do Exercício Corrente / Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 292/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 294/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 300/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais - **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

III. Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 365 0004 Programa de Gestão em Educação Infantil;

d. ATIVIDADE: 12 365 0004 3017 0003 Manutenção da Educação Infantil Custeio de Pessoal do Pré-Escolar;

e. FONTE DE RECURSO: 70.1.540 Recursos do Exercício Corrente / Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 312/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - **R\$ 1.000,00 (um mil reais);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 316/3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 318/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais - **R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).**

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

III. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

IV. ATIVIDADE: 12 361 0003 3012 0000 Transporte Escolar;

V. FONTE DE RECURSO: 30.1.540 Recursos do Exercício Corrente / Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 256/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ___ de ___ de 2026.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Emerson Luiz Kruk

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO nº 6.706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão D'Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 22/05/2026 às 10:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 22/05/2026 às 11:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 22/05/2026 às 12:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1436158** e o código verificador **0D1A697A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	26/05/2026 09:10

Referência: [Processo nº 25-2141/2026](#).

Docto ID: 1436158 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
SEMED - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 100/SEMED-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 20 de maio de 2026.

Ilmo. Senhor

EMERSON LUIZ KRUK
ESPIGAO DO OESTE/RO

Assunto: Solicitação de Transferência de Crédito Orçamentário

Prezada Senhora,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a autorização para a transferência de crédito orçamentário no valor de **R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)**, com a finalidade de atender à **readequação do orçamento** decorrente da permanência da folha de pagamento do pessoal de apoio da Secretaria Municipal de Educação (Creche e Pré-Escolar), que passou a ser custeada, a partir de novembro de 2025, com recursos do **Fundeb**, conforme disposto na **Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021**, que altera a **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**, a qual regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Ressaltamos que o orçamento da Educação foi elaborado no mês de agosto de 2025, período em que as referidas folhas de pagamento eram custeadas com recursos próprios do Município. Contudo, considerando a evolução da arrecadação do Fundeb e após planejamento conjunto com a Administração Municipal, decidiu-se pela transferência definitiva dessas despesas para o Fundeb, situação que permanecerá nos exercícios seguintes.

Dessa forma, será necessário realizar o devido **remanejamento orçamentário**, uma vez que algumas despesas anteriormente custeadas com recursos do Fundeb passarão a ser executadas com recursos próprios, e vice-versa. Tal medida visa promover uma melhor gestão dos recursos públicos, bem como adequar o orçamento às alterações de fonte de financiamento das despesas.

Assim, diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para a transferência de crédito orçamentário, conforme demonstrado na **tabela abaixo**.

ANULAÇÃO

02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

12 361 0003 Acesso Integral a Educação Básica

3012 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

AÇÃO: CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA	EL. DESPESA	DESCRIÇÃO	ORÇAM. 2026
256	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.600.000,00
		TOTAL	R\$ 1.600.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

12 361 0003 Acesso Integral a Educação Básica

3011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

AÇÃO: CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA	EL. DESPESA	DESCRIÇÃO	ORÇAM. 2026
215	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 200.000,00

12 365 0004 Acesso Integral a Educação Básica

3017 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES - FUNDEB

AÇÃO: CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DAS CRECHES

FICHA	EL. DESPESA	DESCRIÇÃO	ORÇAM. 2026
292	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.070.000,00
294	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
300	3.1.91.13	Contribuições Patronais	R\$ 150.000,00
		TOTAL	R\$ 1.280.000,00

12 365 0004 Acesso Integral a Educação Básica

3017 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB

AÇÃO: CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR

FICHA	EL. DESPESA	DESCRIÇÃO	ORÇAM. 2026
312	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
316	3.1.90.96	Ressarcimento de despesa de pessoal requisitado	10.000,00
318	3.1.91.13	Contribuições Patronais	R\$ 109.000,00
		TOTAL	R\$ 120.000,00

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão D'Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Weksley Cussol Lopes, Coordenador Execução Orçamentária**, em 20/05/2026 às 11:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ricardo de Toledo Rodrigues, Secretário Municipal de Educação**, em 20/05/2026 às 12:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1433847** e o código verificador **ECF0269C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	21/05/2026 12:46

Referência: [Processo nº 25-2141/2026](#).

Docto ID: 1433847 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 21/05/2026**

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020400				SEMED				
12				Educação				
12 361				Ensino Fundamental				
12 361 0003				PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
12 361 0003 3011				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
12 361 0003 3011 0001				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CUSTEIO DE PESSOAL				
215				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
70.1.540				012.002 FUNDEB - Recursos Vinculadas	91.456,68			58.543,32
					0,00			58.543,32
12 365				Educação Infantil				
12 365 0004				PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL				
12 365 0004 3017				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
12 365 0004 3017 0001				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CUSTEIO DE PESSOAL DA CRECHE				
292				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
70.1.540				012.002 FUNDEB - Recursos Vinculadas	803.526,16			796.473,84
					0,00			796.473,84
294				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	50.000,00	0,00	51.000,00
70.1.540				012.002 FUNDEB - Recursos Vinculadas	18.421,76			32.578,24
					0,00			32.578,24
300				3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
70.1.540				012.002 FUNDEB - Recursos Vinculadas	89.457,61			95.542,39
					0,00			95.542,39
12 365 0004 3017 0003				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CUSTEIO DE PESSOAL DO PRÉ-ESCOLAR				
312				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	4.000,00	0,00	5.000,00
70.1.540				012.002 FUNDEB - Recursos Vinculadas	1.637,70			3.362,30
					0,00			3.362,30
316				3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1,00	34.000,00	0,00	34.001,00
70.1.540				012.002 FUNDEB - Recursos Vinculadas	12.572,18			21.428,82
					0,00			21.428,82
318				3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
70.1.540				012.002 FUNDEB - Recursos Vinculadas	78.618,78			121.381,22
					0,00			121.381,22
TOTAL ORÇAMENTARIO					2.137.001,00	88.000,00	0,00	2.225.001,00
					1.095.690,87			1.129.310,13
					0,00			1.129.310,13
TOTAL GERAL					2.137.001,00	88.000,00	0,00	2.225.001,00
					1.095.690,87			1.129.310,13
					0,00			1.129.310,13



Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	215 292 294 300 312 316 318	21/05/2026

ID: 1435062	Processo	Documento
CRC: ABD9C4FC		
Processo: 25-2141/2026		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 21/05/2026 11:50:18	Finalização: 21/05/2026 11:51:35	

MD5: **AC4E921A492D9648780FBCC8B989049E**

SHA256: **9A8C70E1EF2DB98C5C0890CFC15FBECF3CF37C934294BC5AED66E873F1E38002**

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação


INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	21/05/2026 11:50:18
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	21/05/2026 11:50:18
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	21/05/2026 11:51:47
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1435062 e o CRC ABD9C4FC.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 21/05/2026

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020400				SEMED				
12				Educação				
12 361				Ensino Fundamental				
12 361 0003				PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
12 361 0003 3012			0000	TRANSPORTE ESCOLAR				
256				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.438.558,00	0,00	-133.074,00	2.305.484,00
	30.1.540		012.002	FUNDEB - Recursos Vinculadas	254.127,72			2.051.356,28
					1.600.000,00			451.356,28
TOTAL ORÇAMENTARIO					2.438.558,00	0,00	-133.074,00	2.305.484,00
					254.127,72			2.051.356,28
					1.600.000,00			451.356,28
TOTAL GERAL					2.438.558,00	0,00	-133.074,00	2.305.484,00
					254.127,72			2.051.356,28
					1.600.000,00			451.356,28



Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	256	21/05/2026

ID:	1435068	Processo	Documento
CRC:	14209FA8		
Processo:	25-2141/2026		
Usuário:	Rosangela Aparecida Miranda		
Criação:	21/05/2026 11:52:52	Finalização:	21/05/2026 11:53:30

MD5: **E12915B5702D72B1E147CBC8FC60AFD5**

SHA256: **96B056BD30C92DDF4AE966D3FA6A81D2BD82B675745AE41D81F7869322081821**

Súmula/Objeto:

Ficha de Anulação


INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	21/05/2026 11:52:52
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	21/05/2026 11:52:52
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	21/05/2026 11:53:40
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1435068 e o CRC 14209FA8.